

# Anexo 1



Ministério do Meio Ambiente  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

## PEDIDO DE VISTA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

01. Nº DO DOCUMENTO/PROCESSO

02022.000336/2014-53

### A - IDENTIFICAÇÃO

02. NOME DO INTERESSADO OU REPRESENTANTE LEGAL

Rubens José Massud Ribeiro

03. CARTEIRA DE IDENTIDADE

131538431

04. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF

Detran/RJ

05. CPF

07432853797

06. EMPRESA

07. CNPJ

08. ENDEREÇO

Estrada do Pau Ferro, 1292, ap 502, Freguesia (Jacarepaguá). Rio de Janeiro - RJ

09. TELEFONE (DDD-NÚMERO)

(21) 99815-0873

10. FAX (DDD-NÚMERO)

11. ENDEREÇO ELETRÔNICO

rubens.ribeiro@environpact.com

### B – AUTORIZAÇÃO PARA OBTER VISTAS (CASO NÃO SEJA O PRÓPRIO INTERESSADO)

12. NOME DO (A) AUTORIZADO (A)

13. CARTEIRA DE IDENTIDADE

14. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF

15. CPF

16. ENDEREÇO

17, TELEFONE (DDD-NÚMERO)

18. FAX (DDD-NÚMERO)

19. ENDEREÇO ELETRÔNICO

### C- TIPO DE SOLICITAÇÃO

20. (X) VISTA DO DOCUMENTO/PROCESSO

( ) CÓPIA EM CD-ROM

( ) CÓPIA IMPRESSA

( ) CÓPIA FOTOGRÁFICA

### D- EXTENSÃO DA CÓPIA

21. ( ) CÓPIA INTEGRAL

( ) CÓPIA PARCIAL

FOLHAS Nº

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicitação de acesso integral ao processo referenciado via SEI

Cadastro no SEI: [rubens.massud@gmail.com](mailto:rubens.massud@gmail.com)

### IMPORTANTE

- \* Este formulário deverá ser entregue no Protocolo Geral do Ibama e após o seu cadastramento, será encaminhado à Unidade em que se encontrar o processo e/ou documento.
- \* No caso de documentos sigilosos, o interessado deverá apresentar instrumento de mandato que comprove a representação legal da empresa titular do processo/documento.
- \* Cópias com autenticação somente serão fornecidas em papel.
- \* Anexar Atos Administrativos correspondentes
- \* A cópia solicitada em papel somente será providenciada após o recebimento do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – (GRU). A solicitação de cópia em mídia CD deve vir acompanhada de dois cds para cada processo e/ou documento.

Rio de Janeiro,  
 LOCAL

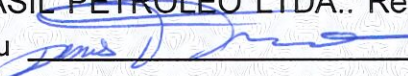
05/05/2023  
 DATA

  
 ASSINATURA DO(A) INTERESSADO (A)

## TRASLADO LIVRO SB- 898 FLS 031 ATO 026

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA., na forma abaixo:-----**

AOS quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (15.06.2021), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado, e perante mim, **DENIS FERREIRA DE CASTRO**, Tabelião substituto do 15º Ofício de Notas, desta Cidade, situado na Av. das Américas nº 500 bloco 11 Loja 106, Barra da Tijuca, sendo Tabeliã, **FERNANDA DE FREITAS LEITÃO**, compareceu como **OUTORGANTE**, **SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.**, sociedade com sede localizada, na Av. República do Chile nº 330, Sls. 2001, 2301, 2401, 2501, 3101, 3201, 3301 e 3401, Centro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.456.016/0001-67**, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social por sua Diretora, **MONICA KAUFFMAN SCHIPER**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 97232, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.333.457-63, com endereço comercial na Av. República do Chile nº 330, Bloco 2, Sala 3101, Centro, Rio de Janeiro - RJ e por sua Diretora, **ANA LIA FERRERO**, argentina, casada, economista, portadora da carteira de identidade para estrangeiros nº RNE nº F168760-A, expedida pela CGPI/DIREX/PF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.624.687-10, com endereço comercial na Av. República do Chile nº 330, Bloco 2, Sala 3201, Centro, Rio de Janeiro - RJ, as presentes reconhecidas como as próprias por mim Tabelião substituto, através dos documentos de identidades supramencionados, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, devendo ser enviado nota ao competente distribuidor, no prazo e na forma da lei, As partes declaram, sob as penas da lei, que não são pessoas expostas politicamente, bem como os seus familiares até 2º grau, estreitos colaboradores ou pessoas indicadas no presente instrumento, não se enquadrando, ainda, em nenhuma das hipóteses de que tratam a resolução COAF nº 31, de 07 de junho de 2019 e Provimento do CNJ nº 88, de 01 de outubro de 2019; perante mim, pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus procuradores, **1- MARCELO SEMERARO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, biólogo, com endereço comercial na Av. República do Chile nº 330, Bloco 2, Sala 2401, Centro, Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade nº 07333392-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 988.121.657-53; **2- SEBASTIÃO WEIBER CAVALARI JUNIOR**, brasileiro, casado, oceanógrafo, com endereço comercial na Av. República do Chile nº 330, Bloco 2, Sala 2401, Centro, Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade nº 885920407, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.593.271-34; **3- LEONARDO BRAVO DE MARTINS BASTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço comercial na Av. República do Chile nº 330, Bloco 2, Sala 2401, Centro, Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade nº 09652306-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.023.047-95, para praticar em

nome da OUTORGANTE, os seguintes atos: 1 - SEÇÃO - Representação perante órgãos específicos - Representar a Outorgante: 1.1 - perante o(s) órgão(s) listado(s) abaixo, podendo o Outorgado, para tanto, prestar declarações e esclarecimentos, fazer provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar, pleitear e obter concessões, servidões, licenças, privilégios e direitos, requerer e promover tudo que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento deste instrumento, excetuando-se a prática dos atos de cobrança, arrecadação, recebimento e liquidação de quantias, títulos, valores e bens, emissão de recibos e de quaisquer outros documentos que confirmam quitação, bem como a assunção de obrigações financeiras em nome da Outorgante: 1.1.8 - No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, em especial: 1.1.8.1 - o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; 1.1.8.2 - a Secretaria do Meio Ambiente - SEMAN; 1.1.8.3 - as Secretarias e órgãos do Meio Ambiente estaduais e municipais; 1.1.8.4 - demais órgãos integrantes do SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente; 1.1.8.5 - o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Esta procuração não revoga nem prejudica quaisquer outras com idênticos poderes outorgados a terceiros e vigorará desde esta data até **30/06/2022**, sendo vedado substabelecer. Feita sob minuta. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assina dispensando a presença e assinatura das testemunhas, nos termos do artigo 240 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela 7, item 2, letra "d", no valor de R\$ 275,30, mais 11,63 (arquivamento, Tabela 01, item 4), mais R\$ 40,44 (3 comunic. – DISTRIBUIDOR, CENSEC e JUCERJA, Tab.01, 5), acrescidas dos 20% para o FETJ (Lei nº 3217/99 de 27.05.99), no valor de R\$ 65,47, acrescidas de 5% para o FUNDPERJ (Ato 04/2006), no valor de R\$ 16,36, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei nº 111/2006), no valor de R\$ 16,36, acrescidas de 5% para o ISS – Lei 7128/2016, no valor de R\$17,51, mais 4% para o FUNARPEN (Lei nº 6281/2012), no valor de R\$ 13,09, mais R\$ 5,50 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6370/12), que serão recolhidos na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, mais a distribuição no valor de R\$34,41. Total de R\$496,07, E eu, DENIS FERREIRA DE CASTRO, Tabelião substituto, matrícula nº 94/5285, lavrei, li, colhendo as assinaturas. (ASSINADOS). SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.: Rep. MONICA KAUFFMAN SCHIPER. SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.: Rep. ANA LIA FERRERO. - Trasladaada nesta data. E eu  subscrevo em público e raso.....

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

15º OFÍCIO DE NOTAS  
BARRA DA TIJUCA  
Denis Ferreira de Castro  
Tabelião Substituto  
Matr. 94-5285

15º OFÍCIO DE NOTAS  
BARRA DA TIJUCA  
Denis Ferreira de Castro  
Tabelião Substituto  
Matr. 94-5285



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDUK53953-PDI**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º Ofício de Notas  
Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão  
Rua do Ouvidor, 89, Centro - Rio de Janeiro  
Av das Américas 500, Bloco 11, Loja 106  
E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br  
Tel: (21) 3233-2600

15º OFÍCIO DE NOTAS  
BARRA DA TIJUCA  
Denis Ferreira de Castro  
Tabelião Substituto  
Matr. 94-5285


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1893584368**

**RJ**

NOME  
 SEBASTIAO WEIBER CAVALARI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 218258390 DETRAN RJ

CPF  
 613.593.271-34

DATA NASCIMENTO  
 09/07/1976

FILIAÇÃO  
 SEBASTIAO WEIBER CAVALARI  
 ZIOLE APARECIDA NOVELIN WEIBER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 88885920407

VALIDADE  
 22/07/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 29/09/1994



OBSERVAÇÕES  
 A


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO  
 25/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53126480446  
 RJ929088042

**1893584368**

**RIO DE JANEIRO**

**DENATRAN** **CONTRAN**